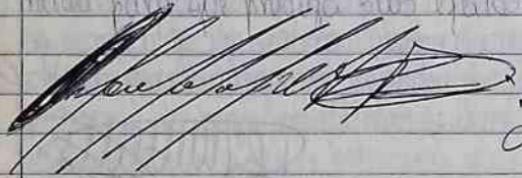
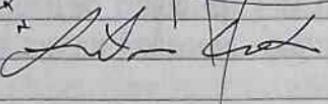


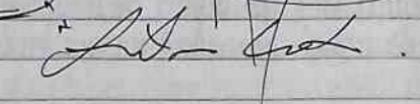
Sob a óptica da matéria. Com relação a questão da Planta de Valores, se re que o孙ho dos Trabalhadores não podia haver a discussão, e que a atitude tomada pelo PT no final do ano de 1994 não o colocava em horário defensivo, e que o trabalho teria feito da forma como entendeu de servir seu povo. Sobre que em suas Administrações o PT lutava pela implementação da Planta de Valores, mas no presente momento que aquela não iria ser a melhor maneira privilegiada pelo Sistema para tirar a Planta, já que incisiva o setor imobiliário. Com relação à intimação judicial anulando os decretos da Câmara que haviam aprovado a Planta de Valores, disse que o Congresso devia proceder de acordo com a gravidade do caso e que procedesse de acordo com o que determinava a justiça, atendendo aos que pleiteavam a devolução de valores pagos indenizante. Concedendo a requer sua fala. Não havendo mais Ordens inscritas para o uso da tribuna, o Senhor Presidente em exercício transportou os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apresentados os seguintes matérias: Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 032/95 - Abertura nº 016/95. Aprovado os requerimentos nºs 088/95, 090/95 e 091/95. Aprovadas as Indúncias nºs 090/95, 091/95. Suministrada a Ordem do Dia e não havendo Ordens para o uso da tribuna em replicação oficial, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente Sessão em nome da Mesa. E para constar, manda que se lamente a presente Sessão, que depõe de fato, submetida a aprovação Plenária, aprovada, será suministrada para que produza seu efeito.

~~Ata da sessão plena da Câmara Municipal de São Paulo, no Segundo Sessão Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, realizada no dia (31) deste mês e um de agosto de anno de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.~~

~~Nos diferentes horas do dia (31) de agosto de~~

em de agosto do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, ab
o Presidência do Vereador Gleyz Silva da Rocha e com a aprovação da
Sociedade Secretária "ad hoc" pelo Vereador Waldyr Mauricio de Souza que se
foi reunir-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Um
deles responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores:
Alfredo Luiz da Rocha Barreto e Ivan Luiz da Graça. Saia havendo
número regimental, o Senhor Presidente respondeu a presente Sessão
por (10) dez minutos. Encerrados os trabalhos, o Senhor Presidente
Gleyz Silva da Rocha, soltou ao Senhor Primeiro Secretário Vereador
Luiz Antônio de Melo Soárez, a chamada regimental para encor-
tamento de "avôm". Olém disso, responderam a chamada regi-
mental os seguintes Vereadores: Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio
Carlo Almeida da Rocha, Antônio Carlos de Carvalho, Armando
Pinto, Roberto Cecília dos Reis, Wilson Ferreira da Silva, La-
urenço Gómez, Walter Roberto Viegas de Souza, Waldyr Mauricio de
Souza Neto. Não havendo número regimental o Senhor Presi-
dente encerrou a presente Sessão em nome de Deus e para
concluar mandou que se labutasse a presente Acta, que depois
de lida, submetesse a aprovação. Foi assim feito e aprovado, para ser
medida haver sua publicação em seu local habitual.


Ata da Sessão Ordinária
do Segundo Período Legislativo da
Câmara Municipal de Cabo Frio, na
língua no dia (05) encontro do mês de
setembro do ano de (1995) mil nove-
centos e noventa e cinco.


As disposições horas de dia (05) encontro
do mês de setembro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco,